



PORTARIA Nº 1028/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023.126.1004525PA, referente às férias da servidora **MARTA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1896350-043; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **01 a 30 de novembro de 2023**, referentes ao período aquisitivo de **22/10/2022-21/10/2023**, conforme Portaria nº 0877/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias da servidora **MARTA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1896350-043, referentes ao aquisitivo **22/10/2022-21/10/2023**, para o período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB